

Sob N° 5794  
Em 28/08/15  
Assinatura  
Responsável



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Ofício nº 0631/2015-GPM**

Pelotas, em 25 de agosto de 2015.

Exmo. Sr.  
**Ademar Fernandes de Ornel**  
Presidente da Câmara Municipal  
Pelotas- RS

*Ào Vereador  
devidamente  
c/cópia em  
comissão*

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta ao ofício legislativo nº 0356 (prot. nº 5503/15) formulado pelo Vereador José Sizenando, o qual solicita informações referentes ao estacionamento de veículos anexo ao Pop Center.

Segue apenso ao presente, cópia do Ofício nº 000088/2015-GPM (uma página), protocolado nessa Egrégia Casa Legislativa em 12 de fevereiro do corrente ano, sob nº 000822-2/2 - 2/2, o qual encaminhou resposta ao pedido de mesmo assunto, de protocolo número 0183/15.

Atenciosamente,

  
**Eduardo Leite**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Ofício 000088/2015-GPM**

Pelotas, em 06 de fevereiro de 2015.

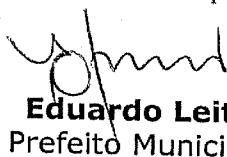
Exmo. Sr.  
**Ademar Fernandes de Ornel**  
Presidente da Câmara Municipal  
**Pelotas- RS**

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta ao Ofício legislativo nº 0019 (Prot. nº 0183/15) referente ao pedido de informações formulado pelo Vereador José Sizenando, o qual solicita informações sobre a legitimidade de atuação do estacionamento anexo ao empreendimento Pop Center.

Em anexo, informações prestadas pela Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana - SGCMU (duas páginas).

Atenciosamente,

  
**Eduardo Leite**  
Prefeito Municipal

